



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 03/2014

(Reunião 06-02-2014)

Pág. 1

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Ordinária** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - FERNANDO MIGUEL RAMOS

- MARISA FILIPA DOS SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS

- FILIPA MARTA TORRES FARIA

- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO

- MARIA CRISTINA CANDEIAS SANTA BÁRBARA

Ponto 1 - Assembleia Distrital de Setúbal - Instalação da Assembleia Distrital de Setúbal - Constituição da Mesa - Entª 776 de 16.01.2014; -----

Ponto 2 - Manuela Maria Alves Morais - Pedido de apoio para aquisição de livro " 55 Orações Marianas" - Entª 610 de 14.01.2014;-----

Ponto 3 - Comarca do Alentejo Litoral - Serviços do Ministério Público - Arquivamento do processo 451/13.OGHSTC - Entª 1219 de 27.01.2014;-----

Ponto 4 - Unidade de Gestão Financeira - Minuta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sines e a Siga a Festa – Associação de Carnaval - Associação de Carnaval - Entª 893 de 22.01.2014;-----

Ponto 5 - Unidade de Gestão Financeira - Contratação de Revisor Oficial de Contas ao abrigo da lei n.º 73/2013 de 03.09 - Regime Financeiro das Autarquias Locais- Entª 774 de 20.01.2014;-----

Ponto 6 - Unidade de Gestão Financeira - Festival Músicas do Mundo 2014 - Preços para a Bilheteira - Entª 948 de 24.01.2014;-----

Ponto 7 - Unidade de Gestão Financeira - Quotizações para o ano 2014 - Entª 954 de 24.01.2014;-----

Ponto 8 - Serviço de Habitação - Matriz de classificação para habitação social - Entª 904 de 23.01.2014;-----

Ponto 9 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de "Fornecimento e Aplicação de Microaglomerado Betuminoso em várias Ruas da Cidade de Sines - Auto de receção definitiva - Entª 620 de 16.01.2014; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 2 de 14

Ponto 10 - Serviço de Empreitadas - Requalificação da Avenida Vasco da Gama - Consolidação da Falésia 2ª Fase - 2ª Revisão de preços provisória - Entª 775 de 20.01.2014;-----

Ponto 11 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Quota Anual Sines Tecnopolo - Entª 572 de 15.01.2014;-----

Ponto 12 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Parecer sobre o pedido do empresário Vítor Manuel da Luz Banha superficiário do Lote 1013 - B da Zil II - Entª 562 de 15.01.2014;-----

Ponto 13 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Parecer referente à constituição do direito de superfície do Lote 1026-A da ZIL II em Sines com a empresa "Jorpetrol, Lda" - Entª 541 de 15.01.2014;-----

Ponto 14 - Gabinete Jurídico - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e Infrações Conexas - Entª 739 de 17.01.2014;-----

Ponto 15 - Departamento de Gestão Territorial - Aquisição de Serviços sem requisição no âmbito do Festival Músicas do Mundo 2013;-----

Ponto 17 - Núcleo de Gestão Financeira e Orçamental - Relatório de Gestão Financeira 2013 - Entª 1205 de 30.01.2014;-----

Ponto 18 - Unidade de Gestão Financeira - Empréstimo de curto prazo - Envio de relatório final e minutas de contrato - Entª 1163 de 30.01.2014;-----

Ponto 19 - Marco Paulo Mateus de Freitas - Ocupação de via pública - Esplanada - Quinta do Meio, lote 6 em Sines;-----

Ponto 20 - Serviço Administrativo do DGT - Ocupação de via pública com quiosque 3Q/2000 - Rua José Martins Ferreira - taxas em atraso - Entª 1044 de 27.01.2014;-----

Ponto 21 - Serviço Administrativo do DOMSU - Envio de mapas referentes às Comunicações prévias, alvarás de construção e despachos emitidos de 01.01.2014 a 31.01.2014 - Entª 1352 de 04.02.2014;-----

Ponto 22 - Unidade de Gestão Financeira - Proposta de Fundos de Maneio para o ano de 2014 - Entª 1314 de 04.02.2014;-----

Ponto 23 - Gabinete Jurídico - Envio de 10 processos de contraordenação relatados para decisão - Entª 13217 de 04.12.2013;-----

Ponto 24 - Contrato de arrendamento para fins não habitacionais entre a Massa Insolvente de Madeimóvel e a Câmara Municipal de Sines;-----

Ponto 25 - Gabinete Jurídico - Minuta de contrato adicional ao contrato n.º 13-2011 relativo à empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico de Sines - Trabalhos a mais e a menos - Entª 1418 de 04.02.2014;-----

Ponto 26 - Serviço de Educação - Análise de candidaturas e proposta de atribuição de bolsas de estudo do Ensino Superior 2013/2014 - Entª 249 de 07.01.2014;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 3 de 14

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:19 horas: -----

I – Antes da Ordem de Trabalhos:-----

O Presidente da Câmara, deu conhecimento e solicitou a aprovação da tomada de posição referente à situação do Tribunal de Sines, nomeadamente sobre as decisões recentemente tomadas pelo Ministério da Justiça sobre os fechos dos Tribunais.-----

Sendo a mesma proposta aprovada por unanimidade.-----

A Vereadora Marisa Santos pediu a palavra para informar a Câmara Municipal que na sequência do processo de inquérito no âmbito do qual foi constituída arguida em 2011, facto do qual deu conhecimento à Câmara Municipal, foi proferido despacho de acusação contra si pela prática de um crime de prevaricação decorrente do licenciamento do lote 15 de Santa Catarina. -----

A Vereadora referiu que o processo de inquérito se arrasta desde 2011, sendo que, nos termos da lei, o mesmo deveria ter decorrido no prazo de 8 meses. A Vereadora sublinha que o licenciamento do lote 15 assentou exatamente nos mesmos pressupostos que o licenciamento das demais construções existentes no loteamento, pressupostos esses que se encontram em conformidade com as especificações do alvará, pelo que se encontra inocente, sendo este um processo injusto face à sua atuação como vereadora da Câmara Municipal, que sempre se pautou pelo respeito pela lei e pelo direito.-----

O Presidente referiu que na altura demonstrou toda a sua solidariedade para com a vereadora sobre este assunto e reafirma a sua posição de disponibilidade para apoiar no que for necessário.-----

Tendo sido manifestado também pelos restantes membros do executivo solidariedade para com a Vereadora Marisa Santos.-----

II – Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1 - Assembleia Distrital de Setúbal - Instalação da Assembleia Distrital de Setúbal - Constituição da Mesa - Entª 776 de 16.01.2014;-----

Presente ofício da Assembleia Distrital de Setúbal, com o registo de entrada n.º 776 de 16.01.2014, dando conhecimento da constituição da mesa referente à instalação da Assembleia Distrital de Setúbal.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 2 - Manuela Maria Alves Morais - Pedido de apoio para aquisição de livro " 55 Orações Marianas" - Entª 610 de 14.01.2014;-----

Presente requerimento remetido por Manuel Maria Alves Morais, com registo de entrada n.º 610 de 14.01.2014, solicitando apoio da Câmara Municipal de Sines para aquisição de livro "55 Orações Marianas".-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade não estarem reunidas as condições económicas para proceder à compra dos livros aqui apresentados.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 4 de 14

Ponto 3 - Comarca do Alentejo Litoral - Serviços do Ministério Público - Arquivamento do processo 451/13.OGHSTC - Entª 1219 de 27.01.2014;-----

Presente ofício remetido pela Comarca do Alentejo Litoral – Serviços do Ministério Público, com registo de entrada n.º 1219 de 27.01.2014, informando do arquivamento do processo 451/13.OGHSTC.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 4 - Unidade de Gestão Financeira - Minuta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sines e a Siga a Festa – Associação de Carnaval - Associação de Carnaval - Entª 893 de 22.01.2014;-----

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 893 datada de 22.01.2014, remetendo para aprovação minuta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sines e a Siga a Festa, Associação de Carnaval e informando que atentas as determinações da Lei n.º 8/2012, de 21.02 regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, foi efetuado o compromisso prévio à aprovação da despesa.-----

O presente protocolo tem como objetivo apoiar financeiramente a concretização das atividades da Siga a Festa – Associação de Carnaval, conforme consta do Plano de Atividades e Orçamento 2014 apresentado pela Associação.-----

Sendo formalizado a atribuição de apoio financeiro referente ao ano de 2014, correspondente ao valor 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), destinados a apoiar a edição do Carnaval de Sines do ano 2014.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente minuta de protocolo.-----

Ponto 5 - Unidade de Gestão Financeira - Contratação de Revisor Oficial de Contas ao abrigo da lei n.º 73/2013 de 03.09 - Regime Financeiro das Autarquias Locais- Entª 774 de 20.01.2014;-----

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 774 datada de 20.01.2014, referente à Contratação de Revisor Oficial de Contas, transcrevendo a mesma para os devidos efeitos:-----

“ Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09 – Regime Financeiro das Autarquias Locais, os documentos de prestação de contas são remetidos pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.-----

Atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 77.º do referido diploma legal, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo sob proposta do Órgão Executivo, e compete-lhe:-----

1. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;-----

2. Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano de investimentos do município;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 5 de 14

3. Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título; -----

4. Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira; -----

5. Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal; -----

6. Pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei. -----

Face ao exposto, atendendo ao artigo 440.º do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, coloca-se à consideração superior a contratação do serviço de auditoria externa às contas do município, pelo período de três anos, ou seja para os exercícios económicos de 2014, 2015 e 2016. Para este efeito e em consonância com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, na sua redação atual, poderá recorrer-se ao ajuste direto – regime geral. -----

Considerando o trabalho desenvolvido em anos anteriores e atendendo à comprovada experiência de trabalho de auditoria em autarquias locais, propõe-se a consulta à empresa Rosário, Graça e Associados SROC, Lda.

Contudo, atendendo ao disposto no n.º 3 artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31.12 – Lei do Orçamento de Estado 2014, e considerando que a empresa está a desenvolver outros trabalhos de aquisição de serviços, salvo melhor entendimento, deverá aplicar-se a redução remuneratória prevista para contratos de aquisição de bens e serviços, a qual importa em 12% sobre o valor contratado em 2013. Assim, o valor a contratar não poderá ultrapassar € 11.000,00/ano. -----

Considerando as determinações da Lei n.º 8/2012, de 21.02 regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21.06 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, a aprovação desta despesa deverá ficar condicionada à existência de fundos disponíveis para a realização do compromisso na data da adjudicação. -----

É tudo o que se julga oportuno informar pelo que se submete à consideração superior. ”-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 6 - Unidade de Gestão Financeira - Festival Músicas do Mundo 2014 - Preços para a Bilheteira - Entª 948 de 24.01.2014;-----

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 948 datada de 24.01.2014, remetendo para aprovação proposta de preços a praticar pela bilheteira no Festival Músicas do Mundo 2014. -----

Sendo a proposta a seguinte: -----

- Espetáculos em Porto Covo – gratuito;-----

- Espetáculos na Avenida Vasco da Gama – gratuito;-----

- Espetáculos no Castelo: -----

Bilhete para um dia - 10,00 €;-----

Bilhete único/entrada permanente para os dias 22 a 26 – 40,00 €;-----

Compra de bilhete único até dia 30 de abril (via bilheteira online) – 35,00 € -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 6 de 14

Ponto 7 - Unidade de Gestão Financeira - Quotizações para o ano 2014 - Entª 954 de 24.01.2014;-----

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 954 de 24.01.2014, remetendo para aprovação o valor de quotizações para o ano 2014 relativamente às entidades abaixo discriminadas:-----

- ADL – Associação Desenvolvimento do Litoral Alentejano – 750,00 €;-----
- AMAGRA – Associação Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente – 6.000,00 € (500,00 €/mês);-----
- APRH – Associação Portuguesa de Recursos Hídricos – 300,00 €;-----
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – 4.756,00 €;-----
- Associação para a Formação Tecnológica no Litoral Alentejano – 9.917,00 €;-----
- Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentais – 180,00 €;-----
- Associação portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas – 450,00 €;-----
- CEMETRA – Centro de Medicina do Trabalho da Área de Sines – 30.000,00 € (valor estimado com base no número de trabalhadores e valor de quotas de 5.00 €/trabalhador);-----
- United Cities and Local Governments – 400,00 €;-----
- Associação Casas Brancas – 3.600,00 €;-----
- CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral – 107.760,00 € (8.980,00 €/mês);
- Assembleia Distrital de Setúbal – 10.543,08 €;-----

Relativamente à Assembleia Distrital de Setúbal foi comunicado a 31.01.2013 o valor mensal de comparticipação financeira do Município de Sines para esse ano, no montante de 878,59/mês, correspondente a uma despesa anual de 10.543,08 €. Não tendo, por isso, sido a mesma aprovada deverá agora o valor relativo ao ano 2013 ser aprovado.-----

Mais informa que nenhum compromisso poderá ser assumido sem a verificação prévia da existência de fundos disponíveis para o fazer, remetendo assim para os devidos efeitos comprovativos dos respetivos compromissos despesas.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

Ponto 8 - Serviço de Habitação - Matriz de classificação para habitação social - Entª 904 de 23.01.2014;-----

Presente informação do Serviço de Habitação, com registo de entrada n.º 904 datada de 23.01.2014, remetendo proposta de matriz de classificação elaborada pelos serviços de Ação Social, cujo objetivo foi a criação de um instrumento de trabalho que permita aos mesmos uma melhor análise na avaliação dos pedidos de habitação social.-----

Mais informa a presente informação que os valores obtidos pela aplicação da matriz continuarão a ser complementados por outras medidas que se entendam necessárias,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 7 de 14

nomeadamente no âmbito das visitas domiciliárias, apresentação de comprovativos e atualização de dados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com a abstenção do Vereador Hélder Guerreiro, devendo-se à proposta acrescentar aos elementos com deficiência com redução o seguinte: Elementos com deficiência e/ou doença crónica. -----

Ponto 9 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de "Fornecimento e Aplicação de Microaglomerado Betuminoso em várias Ruas da Cidade de Sines - Auto de receção definitiva - Entª 620 de 16.01.2014; -----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 620 datada de 16.01.2014, remetendo para aprovação o auto de receção definitiva da Empreitada "Fornecimento e aplicação de microaglomerado betuminoso em várias ruas da cidade de Sines. Mais informa que se pode proceder à libertação de todas as garantias e a devolução de verbas retidas referentes a esta empreitada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 10 - Serviço de Empreitadas - Requalificação da Avenida Vasco da Gama - Consolidação da Falésia 2ª Fase - 2ª Revisão de preços provisória - Entª 775 de 20.01.2014;-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 775, datada de 20.01.2014, informando que a MRG, Lda apresentou a 2ª revisão de preços provisória relativa à Empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama – Consolidação da Falésia 2ª fase, no valor de 14.135,45 € + IVA, que corresponde ao valor calculado sobre os trabalhos executados até ao mês de novembro de 2013. -----

De acordo com o artº 382 do CCP, o serviço de empreitadas da CMS elaborou a revisão de preços provisória correspondente, sendo o valor 14.135,45 € + IVA a 6%. -----

Mais informa que o valor a pagar pela Câmara Municipal de Sines referente à 2ª revisão de preços, é de 2.150,34 € + IVA a 6%, uma vez que é deduzido o valor já faturado relativamente à revisão anterior. -----

Submetendo à aprovação a 2ª revisão de preços provisória. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto contra do Vereador Hélder Guerreiro. -----

Ponto 11 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Quota Anual Sines Tecnopolo - Entª 572 de 15.01.2014;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, com registo de entrada n.º 572, datada de 15.01.2014, remetendo para aprovação o pagamento da quota da Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama (Sinestecnopolo) da qual a autarquia é a principal associada. -----

O valor da quota proposto é de 170.000,00 €.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 8 de 14

Na sequência da informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, a Unidade de Gestão Financeira, elabora a informação com registo de entrada n.º 910 datada de 23.01.2014, a qual remete comprovativo do compromisso de despesa, considerando o disposto no n.º 2 do artº 7 do Decreto –Lei n.º 127/2012 de 21 de junho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 12 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Parecer sobre o pedido do empresário Vítor Manuel da Luz Banha superficiário do Lote 1013 - B da Zil II - Entº 562 de 15.01.2014;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, com registo de entrada n.º 562 datada de 15.01.2014, referente ao pedido de pagamento do cânones superficiários do ano 2014 do lote 1013 da ZIL II em duodécimos mensais requerido pelo empresário Vítor Manuel da Luz Banha, bem como para que a caução do direito de superfície seja prestada por via de um depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara, substituindo assim a garantia bancária prestada. -----

Sendo que o Gabinete de Apoio ao Empresário emite parecer favorável nos dois pedidos, sendo que este superficiário não tem dívidas em atraso. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 13 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Parecer referente à constituição do direito de superfície do Lote 1026-A da ZIL II em Sines com a empresa "Jorpetrol, Lda" - Entª 541 de 15.01.2014;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, com registo de entrada n.º 541 datada de 15.01.2014, remetendo parecer relativamente ao pedido efetuado pela empresa "Jorpetrol, Combustíveis e Lubrificantes. Lda" com registo entrada n.º 14454 datado de 25.09.2013, em que esta empresa solicita a manutenção do valor atualmente pago pelo direito de superfície do lote 1026 da ZIL II pela empresa superficiária do mesmo, a empresa "ZILPAX, SA". -----

Submete à consideração superior a possibilidade de a Câmara Municipal de Sines, por forma a minorar o impacto da constituição de um direito de superfície num valor 2,10 €/m2/ano, utilize a prerrogativa prevista no n.º 2, do art 7º "Redução de Preço", do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre prédios integrados na ZIL II", considerando reduzir o preço por m2 a cobrar até 50%, durante um período máximo de 2 anos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 14 - Gabinete Jurídico - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e Infrações Conexas - Entª 739 de 17.01.2014;-----

Presente informação do Gabinete Jurídico, com registo de entrada 739, datada de 17.01.2014, remetendo para aprovação Plano de Prevenção de Riscos de Gestão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 9 de 14

A Vereadora Filipa Faria ausentou - se da reunião, não participando na discussão do ponto a seguir na ordem de trabalhos. -----

Ponto 15 - Departamento de Gestão Territorial - Aquisição de Serviços sem requisição no âmbito do Festival Músicas do Mundo 2013;-----

Presente parecer efetuado relativamente à aquisição de serviços sem requisição no âmbito do Festival Músicas do Mundo 2013, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos:-----

“ Nos termos da alínea a) do artº 3º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), consideram-se compromissos “as obrigações de efetuar a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições” e “consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, de acordo ou protocolo (...)”.-----

Do conceito transcrito resulta que o compromisso é assumido, apenas, na fase final dos procedimentos adequados à realização da despesa, sem prejuízo de tal procedimento ter sido, em regra, determinado em momento muito anterior e ser conseqüentemente anterior àquele ato.-----

No caso concreto, a prestação foi precedida dos adequados procedimentos legais (ver requisição em anexo), sendo que, ainda assim, os valores correspondentes extrapolaram as verbas compromissadas -----

Na verdade os trabalhos a mais, que se tornaram absolutamente necessários à realização do FMM, não eram suscetíveis de ser precedidos do competente procedimento (já descrito) pelo facto de a sua necessidade não estar prevista e apenas se ter revelado no decurso do evento. -----

Nestes termos, considerando o interesse público subjacente à realização do Festival, bem como a urgência da prestação dos serviços em causa e a impossibilidade de dar cumprimento aos procedimentos previstos, até porque se tornaram exigíveis no decurso daquele. Admitindo que a omissão daqueles serviços comprometeria a realização do Festival, os serviços responsáveis teriam de lançar mão do procedimento previsto no artigo 9º do DL 127/2012, de 21 de junho – diploma que regulamentada a Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso (LCPA) – nos termos do qual, as despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 5000 euros, por mês, a assunção do compromisso é efetuada até às 48 horas posteriores à realização de despesa, sendo que nas situações em que estejam em causa o excepcional interesse público ou a preservação da vida humana , a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa. -----

De notar que a despesa não foi, ainda realizada, sem prejuízo de ter sido prestado o serviços, pelo que, ao abrigo do instituto do enriquecimento sem causa, deverá a Câmara Municipal promover pelo correspondente pagamento, não obstante a violação das regras procedimentais referidas. -----

Para o efeito deverá, nesta data, ser compromissada a verba e emitida a requisição correspondente, de forma a regularizar a situação, sem prejuízo de eventual responsabilidade sancionatória dos autores das omissões supra identificadas.-----

Salvo melhor entendimento, este é o meu parecer que se submete à apreciação superior.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro. -----

A Vereadora Filipa Faria, regressou à reunião de Câmara, participação na votação dos assuntos seguintes da ordem de trabalhos. -----

Ponto 16 - Serviço de Recrutamento e Seleção - Contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa/Avença - Anabela Semião - Entª 1665 de 31.01.2014;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 10 de 14

Presente informação do Serviço de Recrutamento e Seleção, com registo de entrada n.º 1665, datada de 31.01.2014, solicitando a emissão de parecer favorável para a contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 17 - Núcleo de Gestão Financeira e Orçamental - Relatório de Gestão Financeira 2013 - Entª 1205 de 30.01.2014; -----

Presente informação do Núcleo de Gestão Financeira e Orçamental, com registo de entrada n.º 1205, datada de 30.01.2014, remetendo para conhecimento e em consonância com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º e do n.º 4º do artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro relatório com informação financeira do Município à data de 31.12.2013 para apreciação da Assembleia Municipal em sessão ordinária a realizar em fevereiro de 2014. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. À Assembleia Municipal. -

Ponto 18 - Unidade de Gestão Financeira - Empréstimo de curto prazo - Envio de relatório final e minutas de contrato - Entª 1163 de 30.01.2014; -----

Presente informação com registo de entrada n.º 1163 datada de 30.01.2014, informando que considerando que a Câmara Municipal de Sines aprovou em 07 de janeiro de 2014, proceder à abertura de procedimento para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano 2014, no montante de 900.000,00 €, repartido por dois lotes de 400.000,00 € e 500.000,00 €, respetivamente. -----

Considerando que o procedimento já decorreu, e que o júri do procedimento já procedeu à elaboração do relatório final com as propostas de adjudicação. -----

Considerando que de acordo com o n.º 2 do artigo 50º conjugado com o n.º 5 do artigo 49º, ambos da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo é obrigatoriamente acompanhado de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. -----

Remete-se assim para aprovação proposta de adjudicação e minutas de contrato de empréstimo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro. À Assembleia Municipal. -----

Ponto 19 - Marco Paulo Mateus de Freitas - Ocupação de via pública - Esplanada - Quinta do Meio, lote 6 em Sines; -----

Presente requerimento remetido pelo munícipe Marco Paulo de Freitas com registo de entrada n.º 1545, datado de 30.01.2014, solicitando a alteração do tempo de utilização/pagamento da ocupação de via pública da esplanada aberta de abril a setembro por não ser possível ser utilizada nos meses de inverno, esplanada essa sita na Urbanização da Quinta do Meio, lote 6 em Sines. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 11 de 14

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro não conceder ao interessado a alteração do tempo de utilização/pagamento da ocupação de via pública.-----

Ponto 20 - Serviço Administrativo do DGT - Ocupação de via pública com quiosque 3Q/2000 - Rua José Martins Ferreira - taxas em atraso - Entª 1044 de 27.01.2014; -----

Presente informação do Serviço Administrativo do DGT, com registo de entrada n.º 1044, datada de 27.01.2014, informando que na sequência da deliberação de câmara de 17.01.2014, relativamente há rendas a aplicar aos quiosques implantados em domínio público municipal, encontram-se por pagar as taxas correspondentes ao quiosque sito na Rua José Martins Ferreira em nome de Jorge Manuel Estevão Guerreiro, relativas ao ano 2011, no valor de 267,05 €, acrescido de juros à taxa legal, o que totaliza nesta data o valor de 302,46 €. -----

Informa ainda, que não foi dado conhecimento ao proprietário do quiosque, das taxas correspondentes aos anos de 2012 e 2014, por ter sido eliminado da tabela de taxas do município, a alínea que definia os valores a aplicar aos quiosques, e o assunto se encontrar em apreciação por parte do executivo a fim de apurar a taxa a aplicar para este tipo de concessões. -----

Mais informa que ao aplicar-se, para este tipo de ocupação as taxas previstas para ocupação do solo com esplanadas, apuram-se para os anos de 2012 e 2013, os seguintes valores:-----

- 2012 – Esplanada coberta – 39 m² x 25,66 €/mês = 1000,74 € x 12 meses = 12.008,88 €;---

- 2012 – Esplanada descoberta – 4 m² x 2,36 €/mês = 9,44 € x 4 meses = 37,76 €;-----

Sendo o total de 2012 de 12.046,64 €. -----

- 2013 – Esplanada coberta – 39 m² x 6,23 €/mês = 242,97 € x 12 meses (já com a redução de taxa 2013/2014). -----

- 2013 – Esplanada descoberta – 4 m² x 2,45 €/mês = 9,80 € x 4 meses = 39,20 € (já com redução de taxa 2013/2014).-----

Sendo o total 2013 de 2.954,84 €. -----

Perfazendo assim o total dos anos 2011,2012 e 2013 de 15.303,94 €. -----

Face ao exposto solicita o Serviço Administrativo do DGT decisão sobre o procedimento a tomar relativamente às taxas em atraso.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines delibera por unanimidade não proceder à liquidação e conseqüente cobrança de qualquer taxa de ocupação de via respeitante aos anos 2012 e 2013 porquanto a partir da revisão última da tabela de taxas do Município os “quiosques” deixaram de ter enquadramento legal.-----

Ponto 21 - Serviço Administrativo do DOMSU - Envio de mapas referentes às Comunicações prévias, alvarás de construção e despachos emitidos de 01.01.2014 a 31.01.2014 - Entª 1352 de 04.02.2014;-----

Presentes mapas referentes às comunicações prévias, alvarás de construção e despachos emitidos de 01.01.2014 a 31.01.2014 para conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 12 de 14

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 22 - Unidade de Gestão Financeira - Proposta de Fundos de Maneio para o ano de 2014 - Entª 1314 de 04.02.2014;-----

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 1395, datada de 04.02.2014, remetendo proposta de atribuição de fundos de maneio para o ano 2014, conforme disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, em concreto no ponto 2.9.10.1.11.-----

De acordo com o artigo do 3º do Regulamento de Fundos de Maneio aprovado pela Câmara Municipal de Sines, deve esta deliberar anualmente sobre a aprovação e a constituição dos fundos de maneio considerados estritamente necessários, bem como:-----

- a) Limites máximos;-----
- b) A designação da unidade orgânica;-----
- c) Os responsáveis pelo seu movimento;-----
- d) Os substitutos responsáveis;-----
- e) A afetação dos fundos de maneio, segundo a natureza das despesas, nas correspondentes rubricas da classificação económica.-----

Anexo I da presente proposta de atribuição de fundos de maneio:-----

Unidade Orgânica	Responsável	Substituto	Valor Mensal 2013	Valor mensal 2014
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação	Dora Salvador	Laura Lázaro	150,00 €	250,00 €
Divisão de Administração Geral	Dalila Santos	Maria Eugénia Plácido	350,00 €	500,00 €
Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	Mário Catarino	Ana Isabel Campos	600,00 €	850,00 €
Setor de Refeitórios	Mariana Brissos	Sandra Camarão	200,00 €	200,00 €
Centro de Artes de Sines	Sérgio Cordeiro	Luisa Beja	150,00 €	150,00 €
		Valor Total	1.450,00 €	1.950,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com abstenção do Vereador Hélder Guerreiro;-----

Ponto 23 - Gabinete Jurídico - Envio de 10 processos de contraordenação relatados para decisão - Entª 13217 de 04.12.2013;-----

Presente informação do Gabinete Jurídico, com o registo de entrada n.º 13217 datada de 04.12.2013, remetendo 10 processos de contraordenação para decisão superior.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 13 de 14

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro o arquivamento dos processos 2/2011; 09/2011; 12/2011; 21/2011 e 41/2011.-----

Ponto 24 - Contrato de arrendamento para fins não habitacionais entre a Massa Insolvente de Madeimóvel e a Câmara Municipal de Sines; -----

Presente ponto retirado da ordem de trabalhos. -----

Ponto 25 - Gabinete Jurídico - Minuta de contrato adicional ao contrato n.º 13-2011 relativo à empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico de Sines - Trabalhos a mais e a menos - Entª 1418 de 04.02.2014;-----

Presente informação do Gabinete Jurídico, com registo de entrada n.º 1418 datada de 04.02.2014, remetendo para aprovação minuta de contrato adicional ao contrato n.º 13-2011 relativo à empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e ligação Vertical ao Centro Histórico de Sines – trabalhos a mais e a menos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto contra do Vereador Hélder Guerreiro. -----

Ponto 26 – Serviço de Educação – Análise de candidaturas e proposta de atribuição de bolsas de estudo do Ensino Superior 2013/2014 – Entª 249 de 07.01.2014;-----

Presente informação do Serviço de Educação com registo de entrada n.º 249 datada de 07.01.2014, remetendo para aprovação proposta de atribuição de bolsas de estudo do Ensino Superior referentes ao ano letivo 2013/2014, e que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

“ Serve a presente para informar sobre a análise realizada às candidaturas recebidas para as bolsas de estudo referentes ao corrente ano letivo 2013/2014.-----

Foram recebidas 40 candidaturas dentro do período estipulado para o efeito. Destas, poderemos observar:-----

- 6 candidatos cujo Rendimento Per Capita ultrapassa o valor máximo estipulado em regulamento vigente (rendimentos superiores a 485 €, valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida).-----

- 1 Candidatura em condições económicas para usufruir de bolsa, a frequentar a Universidade Aberta (o valor da bolsa definido em regulamento vigente é de 500 € para estes alunos).-----

- 34 candidaturas em condições económicas consideráveis para usufruir de bolsa, a frequentar universidades de todo o país (os principais locais são Lisboa, Setúbal, Algarve, Beja e Évora).-----

- 1 candidatada que não possui residência no concelho há 3 anos ou mais anos. Segundo o regulamento de bolsa de estudo vigente, a sua candidatura não seria elegível para atribuição de bolsa. A candidata apresentou um pedido dirigido ao Sr. Presidente para consideração da sua candidatura, uma vez que se encontra casada com um morador de Sines, a viver na cidade e já possui os documentos pessoais e cartão de eleitor registados no concelho. Face a esta situação, colocamos à decisão superior a consideração ou não desta candidatura, uma vez que a mesma possui condições financeiras para usufruir de bolsa.-----

É de referir que na análise realizada foi tida em conta e confirmada a situação laboral do agregado familiar, no sentido de verificar a existência de desemprego nos últimos três meses da candidatura. Esta verificação permitiu ajustar o valor real dos Rendimentos Per Capita dos candidatos. -----

A análise das candidaturas permitiu ainda verificar que:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 3/2014

Reunião (06.02.2014)

Pág. 14 de 14

- 13 candidatos dos 40 que submeteram a candidatura iniciam o seu percurso universitário; (32.5 % dos candidatos)-----

- 8 candidatos são finalistas, 3 terminam o mestrado e 5 a licenciatura (20 % dos candidatos);-----

- A maior parte dos candidatos (47,5%) encontra-se no meio do seu percurso académico. -----

Em anexo encontram-se um quadro resumo de todos os candidatos. -----

Propõe-se a atribuição de bolsa de estudo a todos os candidatos em condições económicas para tal e a exclusão, em lista provisória, dos restantes candidatos.-----

Propõe-se ainda a atribuição da bolsa em duas tranches, sendo que a segunda tranche estará condicionada à confirmação do aproveitamento escolar, a verificar antes do final do ano letivo."-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

III – Encerramento:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram, 15:35 horas. -----

E eu, Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavei a ata, a subscrevo. -----

O Presidente